



Prefeitura Municipal de Marco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente - SDE



Anuência Prévia Nº 04/2022
Válida até: 31/05/2024

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e baseado no Parecer Técnico Nº **2022/84**, processo Nº **073/2022**, declara considerar passível de aprovação, em caráter de **ANUÊNCIA PRÉVIA**, de interesse da empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.052.108/0001-89 para atividade de sistemas de Estação de rádio base para telefonia móvel, localizado na Rua da lama, S/N, Distrito de Mucambo, no município de Marco – CE.

DAS OBRIGAÇÕES:

- O empreendimento se enquadra no Código (28.01) – Estação de Rádio Base Para Telefonia Móvel, da Resolução COEMA Nº 07/2019 e na Lei Complementar 023/2020 com potencial poluidor degradador Médio com Impacto local;
- A SDE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- Esta Anuência Prévia não autoriza desmatamento;

IMPORTANTE

Esta Anuência Prévia não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Anuência Prévia implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Marco (CE), 31 de Maio de 2022.

Laís Sales Silva

**Secretária de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente.**



Prefeitura Municipal de Marco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente - SDE



Anuência Prévia Nº 04/2022
Válida até: 31/05/2024

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e baseado no Parecer Técnico Nº **2022/84**, processo Nº **073/2022**, declara considerar passível de aprovação, em caráter de **ANUÊNCIA PRÉVIA**, de interesse da empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.052.108/0001-89 para atividade de sistemas de Estação de rádio base para telefonia móvel, localizado na Rua da lama, S/N, Distrito de Mucambo, no município de Marco – CE.

DAS OBRIGAÇÕES:

- O empreendimento se enquadra no Código (28.01) – Estação de Rádio Base Para Telefonia Móvel, da Resolução COEMA Nº 07/2019 e na Lei Complementar 023/2020 com potencial poluidor degradador Médio com Impacto local;
- A SDE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- Esta Anuência Prévia não autoriza desmatamento;

IMPORTANTE

Esta Anuência Prévia não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Anuência Prévia implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Marco (CE), 31 de Maio de 2022.

Laís Sales Silva

**Secretária de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente.**